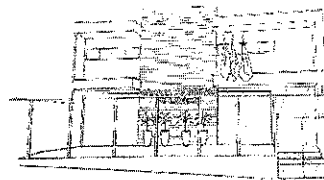


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA



Certidão

Certifico e dou fé que o Projeto de Resolução nº1/2024 fora retirado de tramitação a pedido da Mesa Diretora desta Casa, conforme Ofício nº 002/2024/MD/CML anexo.

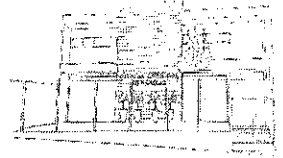
Lavras, 28 de novembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA – GESTÃO 2024

2ª via



Ofício: nº 002/2024/MD/CML

Lavras, 26 de novembro de 2024.

À COORDENADORIA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Lavras

Assunto: Solicita retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2024.

Considerando a morosidade na tramitação do Projeto em referência e considerando ainda o final do exercício financeiro de 2024, não necessitando desta maneira de Resolução para devolução de recursos ao Poder Executivo, conforme inteligência da primeira parte do inciso V, do art. 36, da Lei Orgânica do Município;

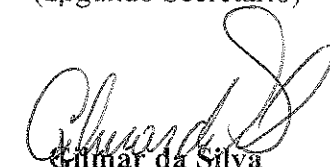
Com os nossos cordiais cumprimentos vimos solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora que “*Autoriza a Mesa Diretora a realizar devolução de recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal*”.

Atenciosamente,


Ubirajara Cassiano Rocha
(Presidente)

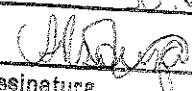

Cláudio José da Silva
(Segundo Secretário)

Carolina Coelho Silva
(Vice-Presidente)

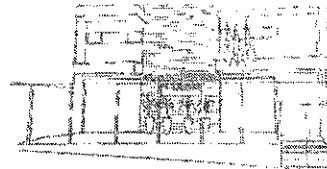

Gilmar da Silva
(Primeiro Tesoureiro)

Rosemeire Aparecida de Oliveira
(Primeira Secretária)


Alison Magno Mattioli
(Segundo Tesoureiro)

Câmara Municipal de Lavras - MG
PROTOCOLADO
Em: 28 / 11 / 24
n.º 4156 15:05h

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2024.

(Autoria da Mesa Diretora).

Câmara Municipal de Lavras - MG

PROTOCOLADO

Em: 10 / 09 / 2024

n.º 3252


Assinatura

**AUTORIZA A MESA DIRETORA A REALIZAR
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

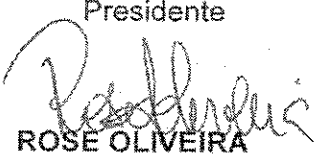
Art. 1º Com base no inciso V, do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Lavras, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras autorizada a devolver ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ressalvados os pagamentos das despesas já empenhadas, bem como as que poderão ser empenhadas, a serem procedidos em data anterior a do término do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

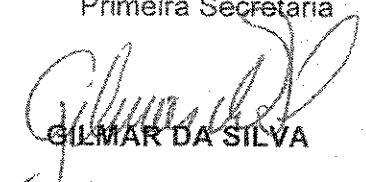
Câmara Municipal de Lavras, em 05 de setembro de 2.024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente


ROSE OLIVEIRA

Primeira Secretária


GILMAR DA SILVA

Primeiro Tesoureiro

CAROLINA COELHO SILVA

Vice-Presidente

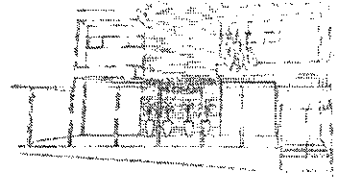

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA

Segundo Secretário


ALISSON MAGNO MATTIOLI

Segundo Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Câmara Municipal de Lavras, 05 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 453/2024/GPUCR/LSD da Presidência desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 093/2024/DG/LRB da Diretoria Geral desta Casa Legislativa, dispondo sobre estudo técnico de planejamento de gastos e disponibilidade orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO medidas de austeridade, na medida em que esta Casa Legislativa preocupa-se com o bem da população lavrense, primando para melhor prestação de serviços, podendo o Poder Executivo assim agir em outras **ações básicas de melhorias à população**;

CONSIDERANDO a discricionariedade da escolha do momento adequado para a devolução do excedente a ser devolvido dentro do exercício financeiro, desde que haja planejamento e disponibilidade orçamentária e financeira;

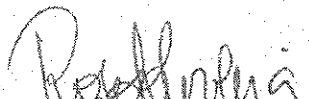
Sendo assim, levando em consideração os estudos técnicos acima referidos, é que justifica o presente Projeto de Resolução, com a finalidade de devolução de recursos públicos para melhor atender a população, podendo o Poder Executivo agir em outras ações básicas para melhorias à população.

Posto isto, sendo esta a justificativa que anexamos ao presente Projeto de Resolução, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

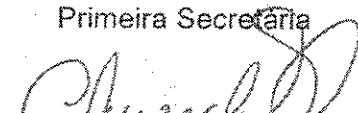
Atenciosamente,


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente


ROSE OLIVEIRA

Primeira Secretária


GILMAR DA SILVA

CAROLINA COELHO SILVA

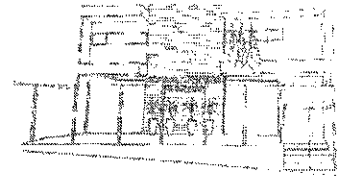
Vice-Presidente


CLAUDIO JOSÉ DA SILVA

Segundo Secretário


ALISSON MAGNO MATTIOLI

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA



Primeiro Tesoureiro

Segundo Tesoureiro

Acompanham este Projeto de Resolução os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 453/2024/GPUCL/LSD da Presidência;
- ✓ Ofício nº 093/2024/DG/LRB do Dr. Lauriano Resende Barbosa – Diretor Geral desta Casa Legislativa;